



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915  
CNPJ 31776529/0001-25  
Av. 17 de Fevereiro, 324  
CEP 29690-000 - Itaguaçu

Esp. Santo **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 26 / 05 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

  
Presidente

Assunto: REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Sr. Diretor do DER-ES (Departamento de Estradas e Rodagens do Espírito Santo):

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, requerer que seja implantado um quebra-molas ou instalado um monitor/redutor de velocidade em frente à represa que dá acesso a localidade do Triunfo, Itaguaçu-ES.

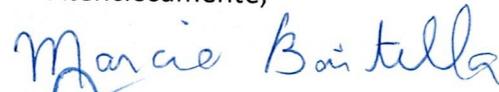
Justificativa:

A necessidade da implantação de quebra-molas ou instalação de monitor/redutor de velocidade na referida localidade se faz necessária, visto que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao transitar pelo local, colocando em risco os pedestres e os demais motoristas que por ali trafegam.

Portanto, visando a segurança das pessoas e a conscientização dos motoristas para que dirijam com mais cautela, requer seja adotada a medida solicitada.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,



**ODÉLIO APARECIDO PAULISTA**  
Vereador

